

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 29 de Novembro de 2024 • ANO III | N° 640

ÍNDICE

Contabilidade	3
Gabinete do Prefeito	44
Licitação	54
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional	56

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 29 de Novembro de 2024 • ANO III | N° 640

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 29 de Novembro de 2024 • ANO III | N° 640

CONTABILIDADE

AVISO DE PUBLICAÇÃO RREO - 5 BIMESTRE 2024

AVISO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 5º BIMESTRE DE 2024

GUARANTA DO NORTE

Em cumprimento ao disposto no capítulo IX da Lei Complementar nº. 101, com referência a ampla publicidade, o município de Guarantã do Norte-MT, vem a público in-

formar que, encontram-se no sítio <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br> no e no portal da transparência de Guarantã do Norte através do caminho https://www.gp.srv.br/transparencia_guarantadonort... os anexos: do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) referente ao 3º Bimestre de 2024.

Guarantã do Norte-MT, 28 de Novembro de 2024

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE 2024 - ANEXO 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	212.350.500,00	225.344.360,72	41.271.352,90	18,31	197.076.183,55	87,46	28.268.177,17
RECEITAS CORRENTES	184.693.700,00	191.898.542,34	33.792.011,83	17,61	171.753.464,19	89,50	20.145.078,15
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	34.054.850,47	34.119.850,47	5.006.082,54	14,67	31.817.298,21	93,25	2.302.552,26
Impostos	29.172.000,00	29.172.000,00	4.486.271,67	15,38	26.803.227,57	91,88	2.368.772,43
Taxas	4.882.850,47	4.947.850,47	519.810,87	10,51	5.014.070,64	101,34	-66.220,17
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	7.930.500,00	7.930.500,00	1.460.651,53	18,42	7.395.298,72	93,25	535.201,28
Contribuições Sociais	4.755.500,00	4.755.500,00	861.553,37	18,12	4.290.731,41	90,23	464.768,59
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.175.000,00	3.175.000,00	599.098,16	18,87	3.104.567,31	97,78	70.432,69
RECEITA PATRIMONIAL	945.300,00	2.437.615,23	1.954.969,27	80,20	3.952.546,50	162,15	-1.514.931,27
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	99.000,00	99.000,00	16.172,28	16,34	79.586,13	80,39	19.413,87
Valores Mobiliários	846.300,00	1.284.185,23	558.696,99	43,51	2.492.860,37	194,12	-1.208.675,14
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	1.054.430,00	1.380.100,00	130,89	1.380.100,00	130,89	-325.670,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	634,00	7,04	8.366,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.200,00	4.200,00	8.932,17	212,67	21.621,09	514,79	-17.421,09
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.200,00	4.200,00	316,72	7,54	2.775,64	66,09	1.424,36
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e o Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	735,00	0,00	10.965,00	0,00	-10.965,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	7.880,45	0,00	7.880,45	0,00	-7.880,45
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	140.818.189,53	146.020.116,64	25.051.201,54	17,16	126.710.056,97	86,78	19.310.059,67
Transferências da União e de suas Entidades	54.718.655,23	57.878.382,34	9.142.022,23	15,80	48.072.803,76	83,06	9.805.578,58
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	43.511.534,30	45.553.734,30	8.032.955,91	17,63	41.406.827,05	90,90	4.146.907,25
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências de Instituições Privadas	30.000,00	30.000,00	106,90	0,36	546,55	1,82	29.453,45
Transferências de Outras Instituições Públicas	42.500.000,00	42.500.000,00	7.858.972,18	18,49	37.116.683,20	87,33	5.383.316,80
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	38.000,00	38.000,00	17.144,32	45,12	113.196,41	297,89	-75.196,41
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	931.660,00	1.377.260,00	310.174,78	22,52	1.856.008,70	134,76	-478.748,70
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	651.500,00	655.500,00	195.956,25	29,89	1.196.901,80	182,59	-541.401,80
Indenizações, Restituições e Ressarcimento	160,00	441.760,00	110.297,69	24,97	524.065,93	118,63	-82.305,93
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	1.538,48	0,00	3.350,47	0,00	-3.350,47
Demais Receitas Correntes	280.000,00	280.000,00	2.382,36	0,85	131.690,50	47,03	148.309,50
RECEITAS DE CAPITAL	27.656.800,00	33.445.818,38	7.479.341,07	22,36	25.322.719,36	75,71	8.123.099,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.604.800,00	7.132.914,63	279.963,84	3,92	5.638.313,44	79,05	1.494.601,19
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.604.800,00	7.132.914,63	279.963,84	3,92	5.638.313,44	79,05	1.494.601,19
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	222.000,00	222.000,00	180.736,38	81,41	711.108,79	320,32	-489.108,79
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	308.500,00	0,00	-308.500,00
Alienação de Bens Imóveis	222.000,00	222.000,00	180.736,38	81,41	402.608,79	181,36	-180.608,79

ARREO Anexo 1

Página: 1 / 6

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 29 de Novembro de 2024 • ANO III | N° 640

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	24.830.000,00	26.090.903,75	7.018.640,85	26,90	18.973.297,13	72,72	7.117.606,62
Transferências da União e de suas Entidades	5.470.000,00	5.470.000,00	0,00	0,00	2.326.112,88	42,52	3.143.887,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	19.360.000,00	20.620.903,75	7.018.640,85	34,04	16.647.184,25	80,73	3.973.719,50
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.324.500,00	15.324.500,00	2.428.014,18	15,84	12.107.832,49	79,01	3.216.667,51
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	227.675.000,00	240.668.860,72	43.699.367,08	18,16	209.184.016,04	86,92	31.484.844,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	227.675.000,00	240.668.860,72	43.699.367,08	18,16	209.184.016,04	86,92	31.484.844,68
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	227.675.000,00	240.668.860,72	43.699.367,08	18,16	209.184.016,04	86,92	31.484.844,68
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	17.532.274,25	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	17.532.274,25	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 29 de Novembro de 2024 • ANO III | N° 640

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	209.187.000,00	241.676.134,97	25.015.759,75	204.087.555,02	37.588.579,95	37.676.309,00	169.769.991,87	71.906.143,10	167.756.604,19	0,00
DESPESAS CORRENTES	173.168.000,00	192.365.874,56	21.290.698,69	165.358.982,27	27.006.892,29	31.412.647,49	148.343.657,84	44.022.216,72	148.238.784,21	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	85.433.400,00	88.729.099,01	13.710.467,22	67.764.027,27	20.965.071,74	13.739.454,22	67.631.616,90	21.097.482,11	67.608.251,95	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.734.600,00	103.636.775,55	7.580.231,47	97.594.955,00	6.041.820,55	17.673.193,27	80.712.040,94	22.924.734,61	80.630.532,26	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	35.469.000,00	48.760.260,41	3.725.061,06	38.728.572,75	10.031.687,66	6.263.661,51	21.426.334,03	27.333.926,38	19.517.819,98	0,00
INVESTIMENTOS	33.009.000,00	46.251.260,41	3.418.061,06	36.219.572,75	10.031.687,66	5.737.174,41	19.402.350,36	26.848.910,05	17.493.836,31	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.460.000,00	2.509.000,00	307.000,00	2.509.000,00	0,00	526.487,10	2.023.983,67	485.016,33	2.023.983,67	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	15.318.000,00	13.755.000,00	2.415.720,23	12.129.944,20	1.625.055,80	2.415.720,23	12.129.944,20	1.625.055,80	12.096.994,12	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	224.505.000,00	255.431.134,97	27.431.479,98	216.217.499,22	39.213.635,75	40.092.029,23	181.899.936,07	73.531.198,90	179.853.598,31	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	224.505.000,00	255.431.134,97	27.431.479,98	216.217.499,22	39.213.635,75	40.092.029,23	181.899.936,07	73.531.198,90	179.853.598,31	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	27.284.079,97	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	224.505.000,00	255.431.134,97	27.431.479,98	216.217.499,22	39.213.635,75	40.092.029,23	209.184.016,04	73.531.198,90	179.853.598,31	0,00
RESERVA DO RPPS	3.170.000,00	2.770.000,00	0,00	0,00	2.770.000,00	0,00	0,00	2.770.000,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 29 de Novembro de 2024 • ANO III | N° 640

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.324.500,00	15.324.500,00	2.428.014,18	15,84	12.107.832,49	79,01	3.216.667,51
RECEITAS CORRENTES	15.324.500,00	15.324.500,00	2.428.014,18	15,84	12.107.832,49	79,01	3.216.667,51
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	15.324.500,00	15.324.500,00	2.428.014,18	15,84	12.107.832,49	79,01	3.216.667,51
Contribuições Sociais	15.324.500,00	15.324.500,00	2.428.014,18	15,84	12.107.832,49	79,01	3.216.667,51
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e o Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ARREOAnexo1

Página: 4 / 6

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 29 de Novembro de 2024 • ANO III | N° 640

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 29 de Novembro de 2024 • ANO III | N° 640

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	15.318.000,00	13.755.000,00	2.415.720,23	12.129.944,20	1.625.055,80	2.415.720,23	12.129.944,20	1.625.055,80	12.096.994,12	0,00
DESPESAS CORRENTES	15.318.000,00	13.755.000,00	2.415.720,23	12.129.944,20	1.625.055,80	2.415.720,23	12.129.944,20	1.625.055,80	12.096.994,12	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.318.000,00	13.755.000,00	2.415.720,23	12.129.944,20	1.625.055,80	2.415.720,23	12.129.944,20	1.625.055,80	12.096.994,12	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ERICO ESTEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

GUTENBERG XAVIER ALVES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUN. DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS
CONTADOR CRC/MT - 015.451/0-0

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 29 de Novembro de 2024 • ANO III | N° 640

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE 2024 - ANEXO 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

CONSOLIDADO R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (b/total b) (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	212.357.000,00	244.446.134,97	25.015.759,75	204.087.555,02	94,39	40.358.579,95	37.676.309,00	169.769.991,87	93,33	74.676.143,10	0,00
LEGISLATIVA	5.885.000,00	5.345.000,00	627.617,89	3.933.359,11	1,82	1.411.640,89	708.127,73	3.631.316,25	2,00	1.713.683,75	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	5.885.000,00	5.345.000,00	627.617,89	3.933.359,11	1,82	1.411.640,89	708.127,73	3.631.316,25	2,00	1.713.683,75	0,00
ADMINISTRAÇÃO	21.157.339,53	21.563.367,68	2.152.714,09	19.259.944,28	8,91	2.303.423,40	3.679.981,67	17.093.227,35	9,40	4.470.140,33	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	518.000,00	253.450,00	0,00	252.717,35	0,12	732,65	19.013,12	208.039,12	0,11	45.410,88	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.293.339,53	21.030.817,68	2.119.239,67	18.777.577,15	8,68	2.253.240,53	3.621.494,13	16.660.630,45	9,16	4.370.179,23	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
CONTROLE INTERNO	241.000,00	214.100,00	33.474,42	195.549,78	0,09	18.550,22	33.474,42	195.549,78	0,11	18.550,22	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	45.000,00	35.000,00	0,00	34.100,00	0,02	900,00	6.000,00	29.000,00	0,02	6.000,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	282.000,00	7.446.019,31	-992.715,08	7.444.003,44	3,44	2.015,87	867.150,53	4.307.816,99	2,37	3.138.202,32	0,00
POLICIAMENTO	270.000,00	7.441.019,31	-992.507,20	7.439.211,32	3,44	1.807,99	867.150,53	4.303.024,87	2,37	3.137.994,44	0,00
DEFESA CIVIL	12.000,00	5.000,00	-207,88	4.792,12	0,00	207,88	0,00	4.792,12	0,00	207,88	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.062.500,00	4.229.941,16	528.617,50	3.222.893,34	1,49	1.007.047,82	635.713,79	2.844.804,23	1,56	1.385.136,93	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	324.500,00	190.700,00	25.769,75	130.097,14	0,06	60.602,86	30.733,79	107.058,52	0,06	83.641,48	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	821.000,00	795.461,69	87.634,04	600.741,12	0,28	194.720,57	99.208,33	543.409,69	0,30	252.052,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.917.000,00	3.243.779,47	415.213,71	2.492.055,08	1,15	751.724,39	505.771,67	2.194.336,02	1,21	1.049.443,45	0,00
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	17.167.000,00	17.502.000,00	2.036.463,30	10.683.663,18	4,94	6.818.336,82	2.092.534,94	10.543.972,46	5,80	6.958.027,54	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	17.167.000,00	17.502.000,00	2.036.463,30	10.683.663,18	4,94	6.818.336,82	2.092.534,94	10.543.972,46	5,80	6.958.027,54	0,00
SAÚDE	63.878.500,00	73.826.393,23	7.349.148,76	66.129.409,76	30,58	7.696.983,47	12.392.676,25	57.816.085,07	31,78	16.010.308,16	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	721.000,00	2.026.488,51	1.081.605,85	1.991.306,00	0,92	35.182,51	431.216,62	1.335.118,06	0,73	691.370,45	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	18.613.000,00	21.242.775,76	2.886.035,53	17.689.547,13	8,18	3.553.228,63	3.354.665,52	16.407.827,15	9,02	4.834.948,61	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	41.847.000,00	47.568.180,96	2.943.296,71	44.063.599,10	20,38	3.504.581,86	8.058.317,18	37.801.777,83	20,78	9.766.403,13	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	857.500,00	797.500,00	64.787,99	613.577,30	0,28	183.922,70	198.628,28	609.929,65	0,34	187.570,35	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	293.500,00	344.600,00	74.680,94	325.031,99	0,15	19.568,01	74.680,94	325.031,99	0,18	19.568,01	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.534.500,00	1.834.848,00	298.741,74	1.446.348,24	0,67	388.499,76	275.167,71	1.336.400,39	0,73	498.447,61	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	54.437.000,00	66.121.749,37	12.380.418,24	54.760.367,00	25,33	11.361.382,37	9.636.105,25	41.500.921,58	22,82	24.620.827,79	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	20.000,00	0,00	5.400,00	0,00	14.600,00	0,00	5.400,00	0,00	14.600,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.373.000,00	1.354.536,34	284.699,45	1.335.479,10	0,62	19.057,24	220.654,79	914.202,89	0,50	440.333,45	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	39.078.000,00	49.004.762,18	8.422.467,53	39.673.997,61	18,35	9.330.764,57	6.676.398,04	29.643.260,03	16,30	19.361.502,15	0,00
ENSINO MÉDIO	300.000,00	1.075.052,60	1.075.052,60	1.075.052,60	0,50	0,00	82.386,74	82.386,74	0,05	992.665,86	0,00
ENSINO SUPERIOR	146.000,00	133.700,00	20.081,56	119.123,64	0,06	14.576,36	23.884,25	114.218,57	0,06	19.481,43	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	12.120.000,00	12.528.725,90	2.126.137,43	11.009.992,64	5,09	1.518.733,26	2.319.463,03	9.439.182,21	5,19	3.089.543,69	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	186.000,00	161.200,00	19.866,99	40.656,88	0,02	120.543,12	10.718,00	19.091,89	0,01	142.108,11	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.214.000,00	1.578.772,35	167.112,68	1.235.664,53	0,57	343.107,82	163.395,11	1.143.973,96	0,63	434.798,39	0,00
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	0,12	0,00	139.205,29	139.205,29	0,08	125.794,71	0,00
CULTURA	1.075.000,00	4.893.537,71	-3.480,87	4.778.070,47	2,21	115.467,24	38.657,05	4.728.248,49	2,60	165.289,22	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	1.075.000,00	4.893.537,71	-3.480,87	4.778.070,47	2,21	115.467,24	38.657,05	4.728.248,49	2,60	165.289,22	0,00

ARREOAnexo2

Página: 1 / 3

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 29 de Novembro de 2024 • ANO III | Nº 640

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

CONSOLIDADO R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (b) (total b) (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
URBANISMO	24.287.400,00	23.582.212,11	608.346,93	19.929.768,32	9,22	3.652.443,79	4.834.429,48	15.982.843,00	8,79	7.599.369,11	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	19.412.000,00	20.251.712,11	243.226,54	16.649.469,86	7,70	3.602.242,25	4.244.982,69	13.109.732,38	7,21	7.141.979,73	0,00
SERVIÇOS URBANOS	4.875.400,00	3.330.500,00	365.120,39	3.280.298,46	1,52	50.201,54	589.446,79	2.873.110,62	1,58	457.389,38	0,00
HABITAÇÃO	294.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
ORDENAMENTO TERRITORIAL	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	204.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	2.980.810,47	3.945.326,86	54.919,71	3.293.285,59	1,52	652.041,27	828.362,33	2.592.450,27	1,43	1.352.876,59	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.350.810,47	2.363.614,74	54.919,71	2.311.573,47	1,07	52.041,27	630.015,26	1.610.738,15	0,89	752.876,59	0,00
RECURSOS HÍDRICOS	630.000,00	1.581.712,12	0,00	981.712,12	0,45	600.000,00	198.347,07	981.712,12	0,54	600.000,00	0,00
AGRICULTURA	1.484.000,00	1.334.603,47	1.412,35	405.667,12	0,19	928.936,35	35.752,92	369.154,19	0,20	965.449,28	0,00
ABASTECIMENTO	19.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,01	0,00	3.089,40	10.533,44	0,01	7.466,56	0,00
EXTENSÃO RURAL	1.225.000,00	1.100.803,47	1.412,00	371.937,33	0,17	728.866,14	16.933,73	342.890,96	0,19	757.912,51	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMERCIALIZAÇÃO	225.000,00	215.800,00	0,35	15.729,79	0,01	200.070,21	15.729,79	15.729,79	0,01	200.070,21	0,00
INDÚSTRIA	660.000,00	255.100,00	-9.000,00	65.534,30	0,03	189.565,70	17.035,57	43.024,81	0,02	212.075,19	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	415.000,00	210.000,00	-9.000,00	21.000,00	0,01	189.000,00	10.089,65	10.089,65	0,01	199.910,35	0,00
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINERAÇÃO	45.000,00	45.100,00	0,00	44.534,30	0,02	565,70	6.945,92	32.935,16	0,02	12.164,84	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	402.000,00	407.600,00	26.043,00	384.749,15	0,18	22.850,85	84.492,90	251.222,89	0,14	156.377,11	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	350.000,00	342.200,00	0,00	335.143,99	0,16	7.056,01	70.896,96	224.593,76	0,12	117.606,24	0,00
TURISMO	52.000,00	65.400,00	26.043,00	49.605,16	0,02	15.794,84	13.595,94	26.629,13	0,01	38.770,87	0,00
ENERGIA	3.165.000,00	3.919.652,70	250.773,90	3.587.250,27	1,66	332.402,43	500.772,88	2.794.125,31	1,54	1.125.527,39	0,00
CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	3.165.000,00	3.919.652,70	250.773,90	3.587.250,27	1,66	332.402,43	500.772,88	2.794.125,31	1,54	1.125.527,39	0,00
TRANSPORTE	4.004.250,00	3.479.676,77	-79.107,61	3.333.877,46	1,54	145.799,31	833.976,57	2.777.388,88	1,53	702.287,89	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.004.250,00	3.479.676,77	-79.107,61	3.333.877,46	1,54	145.799,31	833.976,57	2.777.388,88	1,53	702.287,89	0,00
DESPORTO E LAZER	955.200,00	829.954,60	41.587,64	631.712,23	0,29	198.242,37	103.257,33	608.611,72	0,33	221.342,88	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	411.200,00	356.205,58	47.048,81	345.275,65	0,16	10.929,93	61.841,93	328.901,14	0,18	27.304,44	0,00
LAZER	544.000,00	473.749,02	-5.461,17	286.436,58	0,13	187.312,44	41.415,40	279.710,58	0,15	194.038,44	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.460.000,00	2.244.000,00	42.000,00	2.244.000,00	1,04	0,00	387.281,81	1.884.778,38	1,04	359.221,62	0,00
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	2.460.000,00	2.244.000,00	42.000,00	2.244.000,00	1,04	0,00	387.281,81	1.884.778,38	1,04	359.221,62	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS	3.720.000,00	3.320.000,00	0,00	0,00	0,00	3.320.000,00	0,00	0,00	0,00	3.320.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	3.170.000,00	2.770.000,00	0,00	0,00	0,00	2.770.000,00	0,00	0,00	0,00	2.770.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.318.000,00	13.755.000,00	2.415.720,23	12.129.944,20	5,61	1.625.055,80	2.415.720,23	12.129.944,20	6,67	1.625.055,80	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	227.675.000,00	258.201.134,97	27.431.479,98	216.217.499,22	100,00	41.983.635,75	40.092.029,23	181.899.936,07	100,00	76.301.198,90	0,00

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 29 de Novembro de 2024 • ANO III | N° 640

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

CONSOLIDADO R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (b/total b) (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (III)	15.318.000,00	13.755.000,00	2.415.720,23	12.129.944,20	5,61	1.625.055,80	2.415.720,23	12.129.944,20	6,67	1.625.055,80	0,00
LEGISLATIVA	205.000,00	445.000,00	67.749,89	337.511,20	0,16	107.488,80	67.749,89	337.511,20	0,19	107.488,80	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	205.000,00	445.000,00	67.749,89	337.511,20	0,16	107.488,80	67.749,89	337.511,20	0,19	107.488,80	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.536.000,00	1.536.000,00	231.850,15	1.148.040,27	0,53	387.959,73	231.850,15	1.148.040,27	0,63	387.959,73	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.470.000,00	1.470.000,00	221.689,81	1.093.827,27	0,51	376.172,73	221.689,81	1.093.827,27	0,60	376.172,73	0,00
CONTROLE INTERNO	66.000,00	66.000,00	10.160,34	54.213,00	0,03	11.787,00	10.160,34	54.213,00	0,03	11.787,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	251.000,00	251.000,00	40.232,98	204.496,17	0,09	46.503,83	40.232,98	204.496,17	0,11	46.503,83	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	251.000,00	251.000,00	40.232,98	204.496,17	0,09	46.503,83	40.232,98	204.496,17	0,11	46.503,83	0,00
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	113.000,00	178.000,00	26.616,26	126.453,18	0,06	51.546,82	26.616,26	126.453,18	0,07	51.546,82	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	113.000,00	178.000,00	26.616,26	126.453,18	0,06	51.546,82	26.616,26	126.453,18	0,07	51.546,82	0,00
SAÚDE	6.572.000,00	4.710.500,00	886.344,34	4.463.285,61	2,06	247.214,39	886.344,34	4.463.285,61	2,45	247.214,39	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.000,00	88.000,00	15.460,97	69.569,17	0,03	18.430,83	15.460,97	69.569,17	0,04	18.430,83	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	3.928.000,00	2.761.500,00	539.353,96	2.725.919,04	1,26	35.580,96	539.353,96	2.725.919,04	1,50	35.580,96	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.726.000,00	1.286.000,00	220.470,00	1.137.779,56	0,53	148.220,44	220.470,00	1.137.779,56	0,63	148.220,44	0,00
SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	145.000,00	115.000,00	17.598,44	93.170,93	0,04	21.829,07	17.598,44	93.170,93	0,05	21.829,07	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	103.000,00	99.000,00	20.365,46	83.294,25	0,04	15.705,75	20.365,46	83.294,25	0,05	15.705,75	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	520.000,00	361.000,00	73.095,51	353.552,66	0,16	7.447,34	73.095,51	353.552,66	0,19	7.447,34	0,00
EDUCAÇÃO	6.453.000,00	6.456.500,00	1.137.781,39	5.714.265,51	2,64	742.234,49	1.137.781,39	5.714.265,51	3,14	742.234,49	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	4.579.000,00	4.579.000,00	831.474,59	4.214.114,08	1,95	364.885,92	831.474,59	4.214.114,08	2,32	364.885,92	0,00
ENSINO SUPERIOR	29.000,00	32.500,00	6.033,92	29.509,34	0,01	2.990,66	6.033,92	29.509,34	0,02	2.990,66	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.516.000,00	1.516.000,00	263.244,76	1.265.784,91	0,59	250.215,09	263.244,76	1.265.784,91	0,70	250.215,09	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	44.000,00	44.000,00	0,00	3.386,18	0,00	40.613,82	0,00	3.386,18	0,00	40.613,82	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	285.000,00	285.000,00	37.028,12	201.471,00	0,09	83.529,00	37.028,12	201.471,00	0,11	83.529,00	0,00
CULTURA	30.000,00	10.000,00	0,00	1.938,69	0,00	8.061,31	0,00	1.938,69	0,00	8.061,31	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	30.000,00	10.000,00	0,00	1.938,69	0,00	8.061,31	0,00	1.938,69	0,00	8.061,31	0,00
ENERGIA	60.000,00	70.000,00	11.720,26	60.109,99	0,03	9.890,01	11.720,26	60.109,99	0,03	9.890,01	0,00
CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	60.000,00	70.000,00	11.720,26	60.109,99	0,03	9.890,01	11.720,26	60.109,99	0,03	9.890,01	0,00
DESPORTO E LAZER	98.000,00	98.000,00	13.424,96	73.843,58	0,03	24.156,42	13.424,96	73.843,58	0,04	24.156,42	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	98.000,00	98.000,00	13.424,96	73.843,58	0,03	24.156,42	13.424,96	73.843,58	0,04	24.156,42	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT Emissão: 28/11/2024, às 16:40:41

ERICO ESTEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

GUTENBERG XAVIER ALVES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUN. DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS
CONTADOR CRC/MT - 015.451/O-0

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 29 de Novembro de 2024 • ANO III | N° 640

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE 2024 - ANEXO 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2023 A OUTUBRO/2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	11/2023	12/2023	1/2024	2/2024	3/2024	4/2024	5/2024	6/2024	7/2024	8/2024	9/2024	10/2024		
	16.921.717,65	26.909.482,69	15.248.611,29	16.969.005,90	16.432.411,12	17.533.236,19	25.307.788,87	19.885.409,67	20.118.596,44	16.676.923,85	17.892.772,45	18.383.237,95		
RECEITAS CORRENTES (I)														
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.534.706,01	2.727.954,13	2.486.368,33	2.104.696,23	2.972.531,92	4.004.133,32	6.684.154,24	2.848.093,91	2.994.967,50	2.716.270,22	2.512.329,92	2.493.752,62	37.079.958,35	34.119.850,47
IPTU	288.556,52	210.300,66	155.080,29	174.659,11	325.520,86	1.130.128,27	2.736.463,20	439.117,17	541.926,82	349.895,17	278.054,14	235.751,55	6.865.453,76	6.675.000,00
ISS	1.170.965,59	1.115.940,33	1.238.617,81	948.586,67	1.243.218,51	1.119.446,99	1.508.525,91	1.128.746,99	1.029.529,09	1.163.078,52	1.034.349,88	1.016.705,89	13.717.712,18	11.312.000,00
ITBI	159.118,02	330.322,82	105.663,65	101.392,85	218.849,05	230.522,11	306.482,74	222.924,99	255.505,05	177.160,62	243.024,01	257.084,55	2.608.050,46	2.585.000,00
IRRF	665.621,37	908.818,99	609.673,65	642.705,07	701.078,11	650.497,35	696.514,15	701.209,45	777.514,62	686.721,06	696.579,86	724.721,79	8.461.655,47	8.600.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	250.444,51	162.571,33	377.332,93	237.352,53	483.865,39	873.538,60	1.436.168,24	356.095,31	390.491,92	339.414,85	260.322,03	259.488,84	5.427.086,48	4.947.850,47
Contribuições	781.844,79	714.452,33	728.837,09	754.288,35	734.296,02	731.897,10	751.800,11	747.642,28	736.753,33	749.132,91	731.528,19	729.123,34	8.891.595,84	7.930.500,00
Contribuição de Melhoria	212.473,74	192.573,82	253.722,49	240.430,03	240.182,09	231.746,76	242.779,73	218.430,00	282.760,74	287.525,39	1.653.864,45	301.104,82	4.357.594,06	2.437.615,23
Rendimentos de Aplicação Financeira	204.653,28	184.753,36	245.902,03	232.609,57	232.361,63	223.926,30	234.906,14	210.343,86	274.674,60	279.439,25	265.678,31	293.018,68	2.882.267,01	1.284.185,23
Outras Receitas Patrimoniais	7.820,46	7.820,46	7.820,46	7.820,46	7.820,46	7.820,46	7.873,59	8.086,14	8.086,14	8.086,14	1.388.186,14	8.086,14	1.475.327,05	1.153.430,00
Receita Agropecuária	1.050,00	482,00	634,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.166,00	9.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	76,24	0,00	5.758,36	2.383,90	158,36	376,72	1.690,08	478,25	1.419,07	424,18	972,54	7.959,63	21.697,33	4.200,00
Transferências Correntes	13.207.131,59	23.163.896,81	11.582.043,65	13.733.521,53	12.360.996,91	12.390.782,04	17.377.339,22	15.770.886,91	15.905.969,02	12.748.047,12	12.860.455,26	14.674.744,85	175.775.814,91	160.936.116,64
Cota-Parte do FPM	2.667.444,22	4.236.088,59	2.929.900,51	3.983.935,09	2.483.765,04	2.605.106,32	3.030.709,08	3.254.476,25	3.526.502,02	2.758.686,84	2.872.786,25	2.403.040,88	36.752.441,09	38.799.324,20
Cota-Parte do ICMS	2.452.528,68	2.374.822,02	2.645.261,07	2.480.893,73	2.436.239,66	2.436.047,79	2.372.202,03	2.557.108,33	2.784.515,21	2.744.742,26	2.538.891,57	3.286.867,06	31.110.119,41	30.480.000,00
Cota-Parte do IPVA	313.363,31	277.143,47	412.917,95	354.786,87	568.637,66	770.452,71	1.886.664,05	1.577.163,81	861.857,99	523.867,22	516.635,46	473.305,16	8.536.795,66	7.300.000,00
Cota-Parte do ITR	113.562,77	166.265,27	58.270,71	99.911,35	56.891,15	34.225,33	52.257,49	31.956,37	122.388,90	28.689,45	236.597,26	710.488,45	1.711.504,50	900.000,00
Transferências da LC 61/1989	9.339,50	9.908,23	15.480,26	12.741,12	13.698,94	18.740,79	24.142,11	7.526,68	19.864,46	21.437,65	17.929,77	28.989,16	199.798,67	131.034,30
Transferências do FUNDEB	3.408.155,45	4.235.477,24	3.655.472,15	3.771.271,01	3.323.023,08	3.437.416,74	3.697.531,88	4.031.021,52	3.642.423,78	3.699.550,86	3.388.320,11	4.470.652,07	44.760.315,89	42.500.000,00
Outras Transferências Correntes	4.242.737,66	11.864.191,99	1.864.741,00	3.029.982,36	3.478.741,38	3.088.792,36	6.313.832,58	4.311.633,95	4.948.416,66	2.971.072,84	3.289.294,84	3.301.402,07	52.704.839,69	40.825.758,14
Outras Receitas Correntes	184.435,28	190.123,60	191.447,37	133.685,86	124.245,82	174.300,25	250.025,49	299.878,32	196.726,78	175.524,03	133.622,09	176.552,69	2.230.567,58	1.377.260,00
DEDUÇÕES (II)	1.567.883,81	1.736.033,92	1.653.298,36	1.802.543,02	1.545.962,97	1.596.838,65	1.947.504,44	1.930.973,68	1.606.965,75	1.685.357,24	1.545.759,59	1.804.071,94	20.423.193,37	20.041.500,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	458.504,11	417.968,85	415.302,43	418.637,76	436.856,39	427.338,75	437.750,46	429.010,39	430.195,80	434.086,06	433.412,76	428.140,61	5.167.204,37	4.755.500,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	28.726,04	0,00	0,00	333,63	41.387,61	17.822,47	1.191,18	39.847,21	1.191,18	1.191,18	131.690,50	280.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226,96	1.897,23	0,00	2.124,19	90.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.109.379,70	1.318.065,07	1.209.269,89	1.383.905,26	1.109.106,58	1.169.166,27	1.468.366,37	1.484.140,82	1.175.578,77	1.211.197,01	1.109.258,42	1.374.740,15	15.122.174,31	14.916.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	15.353.833,84	25.253.448,77	13.595.512,93	15.166.462,88	14.886.448,15	15.936.397,54	23.360.284,43	17.954.435,99	18.511.630,69	14.991.566,61	16.347.012,86	16.579.166,01	207.936.200,70	186.773.042,34

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 29 de Novembro de 2024 • ANO III | N° 640

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2023 A OUTUBRO/2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	15.353.833,84	25.253.448,77	13.595.512,93	15.166.462,88	14.886.448,15	15.936.397,54	23.360.284,43	17.954.435,99	18.511.630,69	14.991.566,61	16.347.012,86	16.579.166,01	207.936.200,70	186.773.042,34
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	15.353.833,84	25.253.448,77	13.595.512,93	15.166.462,88	14.886.448,15	15.936.397,54	23.360.284,43	17.954.435,99	18.511.630,69	14.991.566,61	16.347.012,86	16.579.166,01	207.936.200,70	186.773.042,34

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT Emissão: 28/11/2024, às 16:41:32

NOTA: Na linha Deduções/Contrib. Do Servidor para o plano de previdência foi considerado toda a conta 1.2.0.0.00 conforme balancete do Previ.

ERICO ESTEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

GUTENBERG XAVIER ALVES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUN. DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS
CONTADOR CRC/MT - 015.451/O-0

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 29 de Novembro de 2024 • ANO III | N° 640

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE 2024 - ANEXO 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.097.000,00	15.486.882,88
Receita de Contribuições dos Segurados	4.755.500,00	4.290.731,41
Ativo	4.608.500,00	4.128.350,56
Inativo	130.000,00	151.178,35
Pensionista	17.000,00	11.202,50
Receita de Contribuições Patronais	14.061.500,00	11.064.460,97
Ativo	14.061.500,00	11.064.460,97
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	7.880,45
Outras Receitas Correntes	280.000,00	131.690,50
Compensação Financeira entre os regimes	280.000,00	131.690,50
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	19.097.000,00	15.486.882,88

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 29 de Novembro de 2024 • ANO III | N° 640

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	No Exercício (g)
Benefícios	15.818.000,00	9.366.623,09	9.366.623,09	9.353.702,55	0,00
Aposentadorias	14.511.000,00	8.496.985,14	8.496.985,14	8.484.064,60	0,00
Pensões por Morte	1.307.000,00	869.637,95	869.637,95	869.637,95	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	481.000,00	389.142,97	389.142,97	389.142,97	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	481.000,00	389.142,97	389.142,97	389.142,97	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	16.299.000,00	9.755.766,06	9.755.766,06	9.742.845,52	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)²	2.798.000,00	5.731.116,82	5.731.116,82	5.744.037,36	0,00
--	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	-------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	3.170.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.260.259,79
Investimentos e Aplicações	94.450.820,67
Outros Bens e Direitos	677.021,67

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 29 de Novembro de 2024 • ANO III | N° 640

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALRFREOAnexo4

Página: 3 / 6

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 29 de Novembro de 2024 • ANO III | N° 640

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (X) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				0,00	
Recursos para Formação de Reserva				0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00	
Investimentos e Aplicações				0,00	
Outros Bens e Direitos				0,00	

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 29 de Novembro de 2024 • ANO III | N° 640

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	1.353.000,00	1.045.495,71
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	1.353.000,00	1.045.495,71

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	1.313.000,00	1.048.867,61	909.176,89	909.107,89	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	728.000,00	534.413,57	534.413,57	534.413,57	0,00
Demais Despesas Correntes	585.000,00	514.454,04	374.763,32	374.694,32	0,00
Despesas de Capital (XIV)	40.000,00	5.482,69	5.482,69	5.482,69	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	1.353.000,00	1.054.350,30	914.659,58	914.590,58	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	-8.854,99	130.836,13	130.905,13	0,00
---	-------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	71.641,13
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALRFRREOAnexo4

Página: 5 / 6

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 29 de Novembro de 2024 • ANO III | N° 640

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)						R\$ 1,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVIII - XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT Emissão: 28/11/2024, às 16:40:35

Notas:

- ¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
- ² O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

ERICO ESTEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

GUTENBERG XAVIER ALVES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUN. DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS
CONTADOR CRC/MT - 015.451/O-0

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 29 de Novembro de 2024 • ANO III | N° 640

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE 2024 - ANEXO 06

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 29 de Novembro de 2024 • ANO III | Nº 640

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	191.898.542,34	171.745.583,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.119.850,47	31.817.298,21
IPTU	6.675.000,00	6.366.596,58
ISS	11.312.000,00	11.430.806,26
ITBI	2.585.000,00	2.118.609,62
IRRF	8.600.000,00	6.887.215,11
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.947.850,47	5.014.070,64
Contribuições	7.930.500,00	7.395.298,72
Receita Patrimonial	2.437.615,23	3.952.546,50
Aplicações Financeiras (II)	1.284.185,23	2.492.860,37
Outras Receitas Patrimoniais	1.153.430,00	1.459.686,13
Transferências Correntes	146.020.116,64	126.710.056,97
Cota-Parte do FPM	31.619.324,20	24.286.324,40
Cota-Parte do ICMS	24.384.000,00	21.026.215,19
Cota-Parte do IPVA	5.840.000,00	6.357.031,90
Cota-Parte do ITR	720.000,00	1.145.341,30
Transferências da LC 61/1989	131.034,30	180.550,94
Transferências do FUNDEB	44.819.705,27	40.054.367,36
Outras Transferências Correntes	38.506.052,87	33.660.225,88
Demais Receitas Correntes	1.390.460,00	1.870.383,34
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.390.460,00	1.870.383,34
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	190.614.357,11	169.252.723,37
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	33.445.818,38	25.322.719,36
Operações de Crédito (VIII)	7.132.914,63	5.638.313,44
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	222.000,00	711.108,79
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	222.000,00	711.108,79
Transferências de Capital	26.090.903,75	18.973.297,13
Convênios	18.010.903,75	15.799.226,55
Outras Transferências de Capital	8.080.000,00	3.174.070,58
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI))	26.312.903,75	19.684.405,92
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	216.927.260,86	188.937.129,29
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 29 de Novembro de 2024 • ANO III | N° 640

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	192.365.874,56	165.358.982,27	148.343.657,84	148.238.784,21	531.808,38	5.646.374,12	5.646.374,12
Pessoal e Encargos Sociais	88.729.099,01	67.764.027,27	67.631.616,90	67.608.251,95	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	103.636.775,55	97.594.955,00	80.712.040,94	80.630.532,26	531.808,38	5.646.374,12	5.646.374,12
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	103.636.775,55	97.594.955,00	80.712.040,94	80.630.532,26	531.808,38	5.646.374,12	5.646.374,12
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	192.365.874,56	165.358.982,27	148.343.657,84	148.238.784,21	531.808,38	5.646.374,12	5.646.374,12
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	48.760.260,41	38.728.572,75	21.426.334,03	19.517.819,98	54.984,64	7.926.615,05	7.890.458,36
Investimentos	46.251.260,41	36.219.572,75	19.402.350,36	17.493.836,31	54.984,64	7.926.615,05	7.890.458,36
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.509.000,00	2.509.000,00	2.023.983,67	2.023.983,67	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - XXVII]	46.251.260,41	36.219.572,75	19.402.350,36	17.493.836,31	54.984,64	7.926.615,05	7.890.458,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	3.320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XXI + XXII + XXIX + XXX)	241.937.134,97	201.578.555,02	167.746.008,20	165.732.620,52	586.793,02	13.572.989,17	13.536.832,48
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb) + XXXIII]							9.080.883,27
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb) + XXXIII]							0,00
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-21.351.100,00
JUROS NOMINAIS							Até o Bimestre/2024
							VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)							2.485.816,96
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)							32.504,16
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)							11.534.196,07
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL							SALDO
	Em 31/Dez/2023			Até o Bimestre/2024			
	(a)			(b)			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	13.721.571,99			17.342.022,37			
DEDUÇÕES (XL)	35.614.103,03			45.511.752,07			
Disponibilidade de Caixa	35.614.103,03			45.511.752,07			
Disponibilidade de Caixa Bruta	36.215.266,94			45.663.734,81			
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	586.793,02			36.156,69			
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	14.370,89			115.826,05			
Demais Haveres Financeiros	0,00			0,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-21.892.531,04			-28.169.729,70			
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)							6.277.198,66
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-20.504.800,00

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 29 de Novembro de 2024 • ANO III | N° 640

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2024
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIa - XLIb)	550.636,33
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)	5.726.562,33
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	3.273.249,53
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.532.274,25
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	17.532.274,25
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT Emissão: 28/11/2024, às 16:41:59

ERICO ESTEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

GUTENBERG XAVIER ALVES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUN. DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS
CONTADOR CRC/MT - 015.451/O-0

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 29 de Novembro de 2024 • ANO III | N° 640

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE 2024 - ANEXO 08

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	29.172.000,00	26.803.227,57
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.675.000,00	6.366.596,58
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.585.000,00	2.118.609,62
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.312.000,00	11.430.806,26
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	8.600.000,00	6.887.215,11
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	77.759.789,53	65.724.696,91
2.1- Cota-Parte FPM	38.799.324,20	29.848.908,28
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	35.900.000,00	27.812.921,19
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.899.324,20	2.035.987,09
2.2- Cota-Parte ICMS	30.480.000,00	26.282.768,71
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	131.034,30	180.550,94
2.4- Cota-Parte ITR	900.000,00	1.431.676,46
2.5- Cota-Parte IPVA	7.300.000,00	7.946.288,88
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	149.431,03	34.503,64
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	106.931.789,53	92.527.924,48
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	14.916.000,00	12.694.729,54
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	11.790.740,52	10.401.139,88

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 29 de Novembro de 2024 • ANO III | N° 640

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	42.880.000,00	37.460.035,86
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	42.600.000,00	37.389.562,72
6.1.1- Principal	42.500.000,00	37.116.683,20
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	100.000,00	272.879,52
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	280.000,00	70.473,14
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	280.000,00	70.473,14
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	27.584.000,00	24.421.953,66
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	37.460.035,86	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	32.157.100,00	23.653.506,09	23.653.506,09	23.653.506,09	0,00
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	32.157.100,00	23.653.506,09	23.653.506,09	23.653.506,09	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	2.228.700,00	1.048.572,51	508.355,00	508.355,00	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	2.228.700,00	1.048.572,51	508.355,00	508.355,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	34.385.800,00	24.702.078,60	24.161.861,09	24.161.861,09	0,00

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 29 de Novembro de 2024 • ANO III | N° 640

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	INDICADORES DO FUNDEB					
	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ¹ (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	30.211.645,92	30.211.645,92	30.211.645,92	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	31.473.917,84	30.772.583,72	30.772.583,72	0,00	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.488.159,16	1.663.262,05	1.663.262,05	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	1.061.351,72	791.482,32	791.482,32	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	727.758,35	178.050,00	178.050,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²		VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		26.222.025,10	30.211.645,92	30.211.645,92	80,65	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		35.236,57	1.061.351,72	1.061.351,72	1.506,04	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		10.570,97	727.758,35	727.758,35	1.032,67	
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		3.746.003,59	5.024.190,09	5.024.190,09	13,41	
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O QUADRIMESTRE QUE O INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	3.963.963,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.963.553,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 29 de Novembro de 2024 • ANO III | N° 640

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	733.600,00	730.819,59	600.819,59	600.819,59	0,00
24.1- Creche	733.600,00	730.819,59	600.819,59	600.819,59	0,00
24.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	9.412.750,00	9.016.412,20	7.284.062,30	7.284.052,30	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	10.146.350,00	9.747.231,79	7.884.881,89	7.884.871,89	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR NÃO APLICADO
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))		38.657.465,61
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		24.421.953,66
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7		0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))		0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		14.235.511,95

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 3	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
	(x)	(w)	(y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	23.131.981,12	14.235.511,95	15,39

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	651.359,71	386.966,19	638.988,37	0,00	12.371,34
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de de Impostos	337.074,29	72.680,77	324.702,95	0,00	12.371,34
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	314.285,42	314.285,42	314.285,42	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 29 de Novembro de 2024 • ANO III | N° 640

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
	(a)	(b)	Até o Bimestre		
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.505.739,01	3.227.349,40			
35.1- Salário-Educação	2.178.339,01	2.143.759,82			
35.2- PDDE	14.900,00	11.940,00			
35.3- PNAE	872.500,00	897.648,00			
35.4 - PNATE	190.000,00	174.001,58			
35.5- Outras Transferências do FNDE	250.000,00	0,00			
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.191.903,75	2.109.589,81			
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00			
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	5.697.642,76	5.336.939,21			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS
(Por Área de Atuação) ⁶	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		(d)	(e)	(f)	(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.018.718,95	826.050,46	524.832,51	524.832,51	0,00
41.1- Creche	8.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	0,00
41.2- Pré-escola	1.009.918,95	819.250,46	518.032,51	518.032,51	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	11.266.926,80	11.081.149,91	3.493.576,23	3.486.110,23	0,00
43- ENSINO MÉDIO	1.062.151,97	1.062.151,97	81.397,77	81.397,77	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	13.347.797,72	12.969.352,34	4.099.806,51	4.092.340,51	0,00

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 29 de Novembro de 2024 • ANO III | N° 640

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	72.578.249,37	60.474.632,51	47.215.187,09	47.207.711,09	0,00
47.1- Despesas Correntes	62.266.676,72	50.266.585,99	45.944.912,39	45.937.436,39	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	42.853.549,34	32.632.488,72	32.613.225,48	32.613.225,48	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	706.100,00	630.186,42	587.402,91	587.402,91	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	18.707.027,38	17.003.910,85	12.744.284,00	12.736.808,00	0,00
47.2- Despesas de Capital	10.311.572,65	10.208.046,52	1.270.274,70	1.270.274,70	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	10.161.572,65	10.058.046,52	1.120.274,70	1.120.274,70	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ae)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)	
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		314.285,42		0,00	
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		40.397.720,02		2.189.331,12	
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		32.750.131,19		1.606.704,89	
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		7.961.874,25		582.626,23	
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		0,00	
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		0,00	
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		7.961.874,25		582.626,23	

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

ERICO ESTEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

GUTENBERG XAVIER ALVES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUN. DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS
CONTADOR CRC/MT - 015.451/O-0

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 29 de Novembro de 2024 • ANO III | N° 640

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE 2024 - ANEXO 07

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (L)=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo (k)=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	586.793,02	586.793,02	0,00	0,00	1.175.002,72	14.729.304,40	13.572.989,17	13.536.832,48	58.811,94	2.308.662,70	2.308.662,70
PODER EXECUTIVO	0,00	550.178,68	550.178,68	0,00	0,00	1.175.002,72	14.484.573,76	13.341.873,20	13.305.716,51	48.818,16	2.305.041,81	2.305.041,81
PODER LEGISLATIVO	0,00	36.614,34	36.614,34	0,00	0,00	0,00	244.730,64	231.115,97	231.115,97	9.993,78	3.620,89	3.620,89
Câmara Municipal	0,00	36.614,34	36.614,34	0,00	0,00	0,00	244.730,64	231.115,97	231.115,97	9.993,78	3.620,89	3.620,89
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	586.793,02	586.793,02	0,00	0,00	1.175.002,72	14.729.304,40	13.572.989,17	13.536.832,48	58.811,94	2.308.662,70	2.308.662,70

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (L)=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo (k)=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT Emissão: 28/11/2024, às 16:40:47

ERICO ESTEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

GUTENBERG XAVIER ALVES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUN. DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS
CONTADOR CRC/MT - 015.451/0-0

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 29 de Novembro de 2024 • ANO III | N° 640

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE 2024 - ANEXO 09

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 29 de Novembro de 2024 • ANO III | N° 640

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	2.604.800,00	5.638.313,44	-3.033.513,44
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	48.760.260,41	38.728.572,75	10.031.687,66
Investimentos	46.251.260,41	36.219.572,75	10.031.687,66
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.509.000,00	2.509.000,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	48.760.260,41	38.728.572,75	10.031.687,66
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	46.155.460,41	33.090.259,31	13.065.201,10

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

ERICO ESTEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

GUTENBERG XAVIER ALVES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUN. DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS
CONTADOR CRC/MT - 015.451/O-0

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 29 de Novembro de 2024 • ANO III | N° 640

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE 2024 - ANEXO 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					SALDOS
	(a)	(b)					(c) = (a-b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	774.100,00	726.032,65					48.067,35
Receita de Alienação de Bens Móveis	457.000,00	308.500,00					148.500,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	297.100,00	402.608,79					-105.508,79
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	20.000,00	14.923,86					5.076,14
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	SALDOS
	(d)	(e)		(f)		(g)	(h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	422.804,15	285.531,43	285.531,43	285.531,43	0,00	53.394,64	137.272,72
Despesas de Capital	422.804,15	285.531,43	285.531,43	285.531,43	0,00	53.394,64	137.272,72
Investimentos	422.804,15	285.531,43	285.531,43	285.531,43	0,00	53.394,64	137.272,72
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2023	2024					SALDO ATUAL
	(i)	(j) = (Ib - (II f + II g))					(K) = (III i + III j)
VALOR (III)	264.098,79	387.106,58					651.205,37

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

ERICO ESTEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

GUTENBERG XAVIER ALVES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUN. DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS
CONTADOR CRC/MT - 015.451/0-0

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 29 de Novembro de 2024 • ANO III | N° 640

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE 2024 - ANEXO 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	29.172.000,00	29.172.000,00	26.803.227,57	91,88
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.675.000,00	6.675.000,00	6.366.596,58	95,38
IPTU	4.300.000,00	4.300.000,00	3.547.469,84	82,50
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.375.000,00	2.375.000,00	2.819.126,74	118,70
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.585.000,00	2.585.000,00	2.118.609,62	81,96
ITBI	2.580.000,00	2.580.000,00	2.113.390,65	81,91
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	5.218,97	104,38
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.312.000,00	11.312.000,00	11.430.806,26	101,05
ISS	10.897.000,00	10.897.000,00	9.400.163,20	86,26
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	415.000,00	415.000,00	2.030.643,06	489,31
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	8.600.000,00	8.600.000,00	6.887.215,11	80,08
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	74.711.034,30	74.711.034,30	63.654.206,18	85,20
Cota-Parte FPM	35.900.000,00	35.900.000,00	27.812.921,19	77,47
Cota-Parte ITR	900.000,00	900.000,00	1.431.676,46	159,08
Cota-Parte IPVA	7.300.000,00	7.300.000,00	7.946.288,88	108,85
Cota-Parte ICMS	30.480.000,00	30.480.000,00	26.282.768,71	86,23
Cota-Parte IPI-Exportação	131.034,30	131.034,30	180.550,94	137,79
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	103.883.034,30	103.883.034,30	90.457.433,75	87,08

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 29 de Novembro de 2024 • ANO III | N° 640

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.738.000,00	10.939.800,00	10.706.484,69	97,87	10.386.506,74	94,94	10.386.506,74	94,94	0,00
Despesas Correntes	8.689.000,00	10.909.200,00	10.675.996,69	97,86	10.367.178,74	95,03	10.367.178,74	95,03	0,00
Despesas de Capital	49.000,00	30.600,00	30.488,00	99,63	19.328,00	63,16	19.328,00	63,16	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	25.600.000,00	23.698.700,00	22.974.426,47	96,94	18.704.112,82	78,92	18.702.897,82	78,92	0,00
Despesas Correntes	25.541.000,00	23.637.900,00	22.918.474,70	96,96	18.648.161,05	78,89	18.646.946,05	78,89	0,00
Despesas de Capital	59.000,00	60.800,00	55.951,77	92,03	55.951,77	92,03	55.951,77	92,03	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	671.000,00	626.000,00	500.735,04	79,99	498.880,04	79,69	498.880,04	79,69	0,00
Despesas Correntes	670.000,00	626.000,00	500.735,04	79,99	498.880,04	79,69	498.880,04	79,69	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	376.500,00	423.600,00	393.186,24	92,82	393.186,24	92,82	393.186,24	92,82	0,00
Despesas Correntes	373.500,00	414.500,00	384.086,24	92,66	384.086,24	92,66	384.086,24	92,66	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	9.100,00	9.100,00	100,00	9.100,00	100,00	9.100,00	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	943.500,00	990.000,00	962.402,02	97,21	962.083,02	97,18	962.083,02	97,18	0,00
Despesas Correntes	940.500,00	989.500,00	962.402,02	97,26	962.083,02	97,23	962.083,02	97,23	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	871.000,00	806.900,00	755.187,38	93,59	746.724,13	92,54	746.724,13	92,54	0,00
Despesas Correntes	871.000,00	806.900,00	755.187,38	93,59	746.724,13	92,54	746.724,13	92,54	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	37.200.000,00	37.485.000,00	36.292.421,84	96,82	31.691.492,99	84,54	31.690.277,99	84,54	0,00

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 29 de Novembro de 2024 • ANO III | N° 640

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	36.292.421,84	31.691.492,99	31.690.277,99
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	36.292.421,84	31.691.492,99	31.690.277,99
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		13.568.615,06	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		0,00	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ²	22.723.806,78	18.122.877,93	18.121.662,93
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	40,12	35,03	35,03

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS	Valor aplicado em ASPS no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, (r) = (0)	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
	(m)	(n)		(p)	(q)	(r)	(s)	(t)	(u)	(v)
Empenhos de 2024 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	102.684,76	0,00	102.684,76	102.684,76	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	934.325,89	0,00	934.325,89	929.360,89	0,00	4.965,00	-4.965,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	1.541.335,36	0,00	1.541.335,36	1.522.273,54	0,00	19.061,82	-19.061,82
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	529.666,31	0,00	529.666,31	520.061,17	0,00	9.605,14	-9.605,14
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										-33.631,96
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										-33.631,96

ALRRREOAnexo12

Página: 3 / 6

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 29 de Novembro de 2024 • ANO III | N° 640

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	25.174.500,00	27.667.382,83	24.852.244,53	89,83
Proveniente da União	16.399.500,00	16.850.182,83	13.845.564,33	82,17
Proveniente dos Estados	8.775.000,00	10.817.200,00	11.006.680,20	101,75
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	34.000,00	115.800,00	388.083,42	335,13
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	25.208.500,00	27.783.182,83	25.240.327,95	90,85

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 29 de Novembro de 2024 • ANO III | N° 640

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	13.803.000,00	13.064.475,76	9.708.981,48	74,32	8.747.239,45	66,95	8.747.239,45	66,95	0,00
Despesas Correntes	11.303.000,00	10.305.375,76	9.538.735,48	92,56	8.717.149,45	84,59	8.717.149,45	84,59	0,00
Despesas de Capital	2.500.000,00	2.759.100,00	170.246,00	6,17	30.090,00	1,09	30.090,00	1,09	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	17.973.000,00	25.155.480,96	22.226.952,19	88,36	20.235.444,57	80,44	20.227.774,97	80,41	0,00
Despesas Correntes	12.430.000,00	19.565.574,81	18.896.338,77	96,58	18.171.913,36	92,88	18.164.243,76	92,84	0,00
Despesas de Capital	5.543.000,00	5.589.906,15	3.330.613,42	59,58	2.063.531,21	36,92	2.063.531,21	36,92	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	331.500,00	286.500,00	206.013,19	71,91	204.220,54	71,28	204.220,54	71,28	0,00
Despesas Correntes	331.500,00	286.500,00	206.013,19	71,91	204.220,54	71,28	204.220,54	71,28	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	20.000,00	20.000,00	15.140,00	75,70	15.140,00	75,70	15.140,00	75,70	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	15.140,00	75,70	15.140,00	75,70	15.140,00	75,70	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.111.000,00	1.205.848,00	837.498,88	69,45	727.870,03	60,36	727.870,03	60,36	0,00
Despesas Correntes	1.111.000,00	1.205.848,00	837.498,88	69,45	727.870,03	60,36	727.870,03	60,36	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	1.307.588,51	1.305.687,79	99,85	657.963,10	50,32	657.963,10	50,32	0,00
Despesas Correntes	0,00	1.307.588,51	1.305.687,79	99,85	657.963,10	50,32	657.963,10	50,32	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	33.250.500,00	41.051.893,23	34.300.273,53	83,55	30.587.877,69	74,51	30.580.208,09	74,49	0,00

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 29 de Novembro de 2024 • ANO III | N° 640

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	22.541.000,00	24.004.275,76	20.415.466,17	85,05	19.133.746,19	79,71	19.133.746,19	79,71	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	43.573.000,00	48.854.180,96	45.201.378,66	92,52	38.939.557,39	79,71	38.930.672,79	79,69	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.002.500,00	912.500,00	706.748,23	77,45	703.100,58	77,05	703.100,58	77,05	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	396.500,00	443.600,00	408.326,24	92,05	408.326,24	92,05	408.326,24	92,05	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.054.500,00	2.195.848,00	1.799.900,90	81,97	1.689.953,05	76,96	1.689.953,05	76,96	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	871.000,00	2.114.488,51	2.060.875,17	97,46	1.404.687,23	66,43	1.404.687,23	66,43	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	70.450.500,00	78.536.893,23	70.592.695,37	89,88	62.279.370,68	79,30	62.270.486,08	79,29	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	33.250.500,00	40.838.131,54	34.086.513,84	83,47	30.374.118,00	74,38	30.366.448,40	74,36	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	37.200.000,00	37.698.761,69	36.506.181,53	96,84	31.905.252,68	84,63	31.904.037,68	84,63	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

Notas:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

ERICO ESTEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

GUTENBERG XAVIER ALVES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUN. DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS
CONTADOR CRC/MT - 015.451/0-0

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 29 de Novembro de 2024 • ANO III | N° 640

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE 2024 - ANEXO 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCELIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A OUTUBRO/2024

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL ATIVOS	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONSTITUÍDOS PELA SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE ATIVOS CONSTITUÍDOS PELA SPE	0,00	0,00	0,00
PROVISÕES DE PPP	0,00	0,00	0,00
OUTROS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	-90.676,96	-181.353,92
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	-181.353,92	-181.353,92
RISCOS NÃO PROVISIONADOS	0,00	-181.353,92	-181.353,92
GARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	-181.353,92	-181.353,92
OUTROS PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	-272.030,88	-362.707,84

DESPEAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...											
...											
TOTAL DAS DESPEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	183.691.401,02	167.328.918,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPEAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPEAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE - MT

ERICO ESTEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

GUTENBERG XAVIER ALVES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUN. DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS
CONTADOR CRC/MT - 015.451/0-0

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE 2024 - ANEXO 14

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 29 de Novembro de 2024 • ANO III | N° 640

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre			
RECEITAS				
Previsão Inicial		227.675.000,00		
Previsão Atualizada		245.720.328,62		
Receitas Realizadas		209.184.016,04		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		17.532.274,25		
DESPESAS				
Dotação Inicial		227.675.000,00		
Créditos Adicionais		30.526.134,97		
Dotação Atualizada		258.201.134,97		
Despesas Empenhadas		216.217.499,22		
Despesas Liquidadas		181.899.936,07		
Despesas Pagas		179.853.598,31		
Superávit Orçamentário		27.284.079,97		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				
Despesas Empenhadas		216.217.499,22		
Despesas Liquidadas		181.899.936,07		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
Receita Corrente Líquida		207.936.200,70		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		0,00		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		141.695,14		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		10.670.425,64		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		-10.528.730,50		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	-20.504.800,00	14.074.484,46	-68,64	
Resultado Primário	-21.351.100,00	11.581.624,09	-54,24	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	586.793,02	0,00	586.793,02	0,00
Poder Executivo	550.178,68	0,00	550.178,68	0,00
Poder Legislativo	36.614,34	0,00	36.614,34	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	15.904.307,12	58.811,94	13.536.832,48	2.308.662,70
Poder Executivo	15.659.576,48	48.818,16	13.305.716,51	2.305.041,81
Poder Legislativo	244.730,64	9.993,78	231.115,97	3.620,89
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.491.100,14	58.811,94	14.123.625,50	2.308.662,70

ARREOAnexo14

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 29 de Novembro de 2024 • ANO III | N° 640

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25% > das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	23.131.981,12	25,00	15,39	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	26.222.025,10	70,00	80,65	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	5.638.313,44	1.494.601,19		
Despesa de Capital Líquida	38.728.572,75	10.031.687,66		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	726.032,65	48.067,35		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	285.531,43	137.272,72		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	31.691.492,99	15,00	35,03	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)	0,00			

ERICO ESTEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

GUTENBERG XAVIER ALVES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUN. DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS
CONTADOR CRC/MT - 015.451/0-0

ARREOAnexo14

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1430/2024 DE 27/11/2024.

PORTARIA Nº 1430/2024 DE 27/11/2024.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **JANIS DOS SANTOS LAVOURA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 3683574-9 SSP/MT e do CPF nº 455.441.168-06 e a senhora **BEATRIZ VIEIRA FRIZON LOPES**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 295/2024 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/11/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1704/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1431/2024 DE 27/11/2024.

PORTARIA Nº 1431/2024 DE 27/11/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	VALDIR BRASIL DA SILVA
CARGO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	21/11/2024 A 20/12/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	26/03/2023 A 25/03/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de novembro de 2024, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, ao 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/11/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1705/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1432/2024 DE 27/11/2024.

PORTARIA Nº 1432/2024 DE 27/11/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ELIANI MARCIANO
CARGO	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	09/12/2024 A 07/01/2025 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/02/2023 A 01/02/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 09 de dezembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/11/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1706/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1433/2024 DE 27/11/2024.

PORTARIA Nº 1433/2024 DE 27/11/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	ROGÉRIO JOSÉ DA CUNHA
CARGO	AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	14/11/2024 A 28/11/2024 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/04/2023 A 01/04/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, ao 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/11/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1707/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1434/2024 DE 27/11/2024.

PORTARIA N° 1434/2024 DE 27/11/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	JOSÉ ROBERTO LEMOS DE BRITO
CARGO	MOTORISTA CATEGORIA B
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	18/11/2024 A 27/11/2024 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	15/11/2022 A 14/11/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 18 de novembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, ao 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/11/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal,

disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1708/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1435/2024 DE 27/11/2024.

PORTARIA N° 1435/2024 DE 27/11/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	THIAGO MACHADO PEREIRA
CARGO	DENTISTA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	16/12/2024 A 14/01/2025 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	01/08/2022 A 31/07/2023 (15 DIAS) 01/08/2023 A 31/07/2024 (15 DIAS)

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, ao 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/11/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1709/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1436/2024 DE 27/11/2024.

PORTARIA N° 1436/2024 DE 27/11/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ALEXANDRA SALVI PEREIRA
CARGO	DENTISTA PARA ENDODONTIA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	16/12/2024 A 04/01/2025 (20 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	01/08/2022 A 31/07/2023 (15 DIAS) 01/08/2023 A 31/07/2024 (05 DIAS)

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/11/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1710/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

LEI MUNICIPAL N° 2419/2024 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

LEI MUNICIPAL N° 2419/2024
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício Financeiro de 2024, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 16.656,48 (Dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos), destinados a seguinte rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 20052 – Manutenção de Ações do Programa MAC

Rubrica: 05.001.10.302.0022.20052.3330

Transferências a Estados e ao Distrito Federal R\$ 8.438,79

Fonte: *Superávit de Exercício Anterior na Fonte Transferências do SUS Estadual (2.621.0000603)*

Projeto/Atividade: 20052 – Manutenção de Ações do Programa MAC

Rubrica: 05.001.10.302.0022.20052.3330

Transferências a Estados e ao Distrito Federal R\$ 8.217,69

Fonte: *Anulação de Dotação na Fonte Transferências do SUS Estadual (1.621.0000603)*

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, os provenientes de **superávit financeiro** do exercício financeiro de 2023 e os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, **anulação de dotação**, incluindo Ações dos Programas instituídos no PPA (2022/2025), LDO (2024) e LOA (2024), para suprir as despesas instituídas na presente Lei.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 27 dias do mês de novembro de 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;

Afixado no Mural do Paço Municipal;

Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link: ; e

Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP 1711/2024

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

LEI MUNICIPAL Nº 2420/2024 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

LEI MUNICIPAL Nº 2420/2024

DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício Financeiro de 2024, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 31.192,79 (Trinta e um mil, cento e noventa e dois reais e setenta e nove centavos), destinados a seguinte rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

Projeto/Atividade: 20152 – Manutenção do Programa PROCAD

Rubrica: 08.001.08.244.0027.20152.3390

Aplicações Diretas R\$ 22.792,79

Fonte: *Superávit de Exercício Anterior na fonte de Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social (2.660.0000000)*

Projeto/Atividade: 20161 – Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Rubrica: 08.001.08.244.0027.20161.3390

Aplicações Diretas R\$ 8.400,00

Fonte: *Superávit de Exercício Anterior na fonte de Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social (2.660.0000000)*

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, os provenientes de **superávit financeiro** do exercício financeiro de 2023, incluindo Ações dos Programas instituídos

no PPA (2022/2025), LDO (2024) e LOA (2024), para suprir as despesas instituídas na presente Lei.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 27 dias do mês de novembro de 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;

Afixado no Mural do Paço Municipal;

Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link: ; e

Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP 1712/2024

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

LEI MUNICIPAL Nº 2421/2024 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

LEI MUNICIPAL Nº 2421/2024

DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES (FMT), JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO1º - Fica instituído o Fundo Municipal de Transportes (FMT), vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos, órgão da administração direta do Município de Guarantã do Norte/MT.

ARTIGO2º - O Fundo Municipal de Transportes (FMT) tem por objetivo captar, gerenciar e destinar recursos financeiros ao planejamento, desenvolvimento, execução e manutenção de políticas de transporte e mobilidade urbana e rural, abrangendo:

I - expansão e modernização do transporte público coletivo, promovendo acessibilidade e eficiência;

II - manutenção e conservação das vias urbanas e rurais, incluindo pavimentação, drenagem e sinalização viária;

III - planejamento e execução de obras de infraestrutura para mobilidade, como ciclovias, calçadas acessíveis, travessias seguras, dentre outras;

IV - instalação e atualização de sinalização vertical e horizontal, com o objetivo de promover a segurança no trânsito;

V - fiscalização e suporte técnico para atividades de engenharia de tráfego, promovendo a gestão segura e eficiente do trânsito;

VI - campanhas educativas e de conscientização para um trânsito mais seguro, abrangendo todos os usuários das vias;

VII - desenvolvimento de projetos e tecnologias para mobilidade sustentável e redução de emissões poluentes;

VIII - fiscalização e controle de obras de pavimentação, visando assegurar a qualidade e segurança das vias;

IX - capacitação e reciclagem de pessoal envolvido na operação e fiscalização do trânsito e transportes;

X - outras ações que promovam a integração, segurança e sustentabilidade da mobilidade e do sistema viário.

ARTIGO 3º - O FMT será gerido por um Conselho Gestor, instituído nos termos do regulamento desta lei, composto, pelo menos, pelo Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos, ao qual compete à Presidência, bem como pelo Secretário Municipal de Coordenação e Finanças, admitida, neste caso, a indicação de representante.

§ 1º - É vedada a remuneração, a qualquer título, dos membros do Conselho Gestor.

§ 2º - Para o seu funcionamento, o Conselho Gestor utilizará a estrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Rural e Serviços Urbanos, no que se refere a instalações, equipamentos e quadro de servidores necessários às suas funções administrativas

ARTIGO4º - Os recursos do Fundo Municipal de Transportes (FMT) serão constituídos por:

I - recursos orçamentários do Município, incluindo créditos adicionais específicos;

II - contribuições, doações e legados de pessoas físicas e jurídicas, nacionais ou internacionais;

III - transferências e subvenções de entidades governamentais e convênios firmados com entes públicos;

IV - multas e taxas relacionadas à circulação e estacionamento de veículos e a operações de carga e descarga;

V - juros e rendimentos de aplicações financeiras dos recursos do FMT;

VI - outras fontes de recursos definidas por legislação específica.

ARTIGO5º - A aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Transportes (FMT) será de uso exclusivo para as finalidades descritas no Art. 2º, com observância dos princípios definidos no Art. 37 da Constituição Federal.

Parágrafo Único - A Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos será responsável pela gestão e destinação dos recursos, com suporte técnico da Secretaria Municipal de Coordenação e Finanças.

ARTIGO6º - O Poder Executivo deverá prever nas propostas orçamentárias anuais e no Plano Plurianual dotações necessárias para o cumprimento dos objetivos do FMT, conforme estabelecido nesta Lei.

ARTIGO7º - Os bens adquiridos com recursos do FMT serão incorporados ao patrimônio do Município.

ARTIGO 8º - Todos os recursos destinados ao FMT, bem como as receitas geradas por suas atividades, serão automaticamente depositados em conta única específica, mantida em instituição financeira oficial.

Parágrafo Único - Saldos positivos do FMT ao final do exercício serão incorporados como receita para o exercício seguinte.

ARTIGO9º - A Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos deverá submeter relatórios trimestrais ao Prefeito Municipal, com prestação de contas e documentação das atividades realizadas com recursos do Fundo, além de outros instrumentos de controle financeiro aplicáveis.

ARTIGO10 - Em caso de extinção do FMT, seu saldo remanescente será transferido para o caixa geral do Município.

ARTIGO11 - O Poder Executivo, regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados da sua publicação.

ARTIGO12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 27 dias do mês de novembro de 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;

Afixado no Mural do Paço Municipal;

Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link: ; e

Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP 1713/2024

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

LEI MUNICIPAL Nº 2422/2024 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

LEI MUNICIPAL Nº 2422/2024

DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício Financeiro de 2024, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 53.921,54 (Cinquenta e três mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos), destinados a seguinte rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECON.M. AMB. E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECON.M. AMB. E TURISMO

Projeto/Atividade: 10035 – Construção e/ou Reformas nas Feiras do Produtor

09.001.20.692.0037.10035.3320

Transferências a União R\$ 53.921,54

Fonte: Superávit de Exercício Anterior na Fonte de Recursos de Transf. Convênios da União (2.700.0000000) Conta 647.035-3

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, os provenientes de **superávit financeiro** do exercício financeiro de 2023, incluindo Ações dos Programas instituídos no PPA (2022/2025), LDO (2024) e LOA (2024), para suprir as despesas instituídas na presente Lei.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 27 dias do mês de novembro de 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;

Afixado no Mural do Paço Municipal;

Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link: ; e

Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP 1714/2024

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

LEI MUNICIPAL Nº 2423/2024 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

LEI MUNICIPAL Nº 2423/2024

DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício Financeiro de 2024, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 6.015.000,00 (Seis milhões e quinze mil reais), destinados a seguinte rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 20145 – Manutenção do Hospital Municipal

05.001.10.302.0022.20145.3190

Aplicações Diretas R\$ 410.000,00

Fonte: Excesso de arrecadação na Fonte de Recursos Não Vinculados e Impostos (1.500.1002000)

Projeto/Atividade: 20145 – Manutenção do Hospital Municipal

05.001.10.302.0022.20145.3191

Aplicações Diretas Decor. De Operações entre Órgãos,
Fundos R\$ 50.000,00

Fonte: Excesso de arrecadação na Fonte de Recursos Não Vinculados e Impostos (1.500.1002000)

Projeto/Atividade: 20129 – Manutenção da Vigilância em Saúde

05.001.10.305.0021.20129.3190

Aplicações Diretas R\$ 222.000,00

Fonte: Excesso de arrecadação na Fonte de Recursos Não Vinculados e Impostos (1.500.1002000)

Projeto/Atividade: 20129 – Manutenção da Vigilância em Saúde

05.001.10.305.0021.20129.3191

Aplicações Diretas Decor. De Operações entre Órgãos,
Fundos R\$ 66.000,00

Fonte: Excesso de arrecadação na Fonte de Recursos Não Vinculados e Impostos (1.500.1002000)

Projeto/Atividade: 20054 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

05.001.10.302.0022.20054.3190

Aplicações Diretas R\$ 62.000,00

Fonte: Excesso de arrecadação na Fonte de Recursos Não Vinculados e Impostos (1.500.1002000)

Projeto/Atividade: 20054 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

05.001.10.302.0022.20054.3191

Aplicações Diretas Decor. De Operações entre Órgãos,
Fundos R\$ 15.000,00

Fonte: Excesso de arrecadação na Fonte de Recursos Não Vinculados e Impostos (1.500.1002000)

Projeto/Atividade: 20057 – Manutenção e Encargos da Gestão de Saúde

05.001.10.122.0024.20057.3190

Aplicações Diretas R\$ 74.000,00

Fonte: Excesso de arrecadação na Fonte de Recursos Não Vinculados e Impostos (1.500.1002000)

Projeto/Atividade: 20130 – Manutenção da Vigilância Sanitária

05.001.10.304.0021.20130.3190

Aplicações Diretas R\$ 70.000,00

Fonte: Excesso de arrecadação na Fonte de Recursos Não Vinculados e Impostos (1.500.1002000)

Projeto/Atividade: 20130 – Manutenção da Vigilância Sanitária

05.001.10.304.0021.20130.3191

Aplicações Diretas Decor. De Operações entre Órgãos,
Fundos R\$ 3.000,00

Fonte: Excesso de arrecadação na Fonte de Recursos Não Vinculados e Impostos (1.500.1002000)

Projeto/Atividade: 20041 – Manutenção do Programa Saúde da Família

05.001.10.301.0020.20041.3190

Aplicações Diretas R\$ 420.000,00

Fonte: Excesso de arrecadação na Fonte de Recursos Não Vinculados e Impostos (1.500.1002000)

Projeto/Atividade: 20041 – Manutenção do Programa Saúde da Família

05.001.10.301.0020.20041.3191

Aplicações Diretas Decor. De Operações entre Órgãos,
Fundos R\$ 280.000,00

Fonte: Excesso de arrecadação na Fonte de Recursos Não Vinculados e Impostos (1.500.1002000)

Projeto/Atividade: 20041 – Manutenção do Programa Saúde da Família

05.001.10.301.0020.20041.3350

Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
R\$ 700.000,00

Fonte: Excesso de arrecadação na Fonte de Recursos Não Vinculados e Impostos (1.500.1002000)

Projeto/Atividade: 20042 – Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PASCAR

05.001.10.301.0020.20042.3190

Aplicações Diretas R\$ 690.000,00

Fonte: Excesso de arrecadação na Fonte de Recursos Não Vinculados e Impostos (1.500.1002000)

Projeto/Atividade: 20042 – Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PASCAR

05.001.10.301.0020.20042.3191

Aplicações Diretas Decor. De Operações entre Órgãos, Fundos R\$ 255.000,00

Fonte: Excesso de arrecadação na Fonte de Recursos Não Vinculados e Impostos (1.500.1002000)

Projeto/Atividade: 20141 – Manutenção do Laboratório Municipal

05.001.10.302.0022.20141.3190

Aplicações Diretas R\$ 105.000,00

Fonte: Excesso de arrecadação na Fonte de Recursos Não Vinculados e Impostos (1.500.1002000)

Projeto/Atividade: 20139 – Manutenção da Unidade Descentralizada de Reabilitação - UDR

05.001.10.302.0022.20139.3190

Aplicações Diretas R\$ 151.000,00

Fonte: Excesso de arrecadação na Fonte de Recursos Não Vinculados e Impostos (1.500.1002000)

Projeto/Atividade: 20139 – Manutenção da Unidade Descentralizada de Reabilitação - UDR

05.001.10.302.0022.20139.3191

Aplicações Diretas Decor. De Operações entre Órgãos, Fundos R\$ 32.000,00

Fonte: Excesso de arrecadação na Fonte de Recursos Não Vinculados e Impostos (1.500.1002000)

Projeto/Atividade: 20055 – Manutenção do Programa Assistência Farmacêutica

05.001.10.303.0023.20055.3190

Aplicações Diretas R\$ 61.000,00

Fonte: Excesso de arrecadação na Fonte de Recursos Não Vinculados e Impostos (1.500.1002000)

Projeto/Atividade: 20140 – Manutenção da Agência Transfusional

05.001.10.302.0022.20140.3190

Aplicações Diretas R\$ 47.000,00

Fonte: Excesso de arrecadação na Fonte de Recursos Não Vinculados e Impostos (1.500.1002000)

Projeto/Atividade: 20140 – Manutenção da Agência Transfusional

05.001.10.302.0022.20140.3191

Aplicações Diretas Decor. De Operações entre Órgãos, Fundos R\$ 7.000,00

Fonte: Excesso de arrecadação na Fonte de Recursos Não Vinculados e Impostos (1.500.1002000)

Projeto/Atividade: 20154 – Manutenção da Sala de Vacina

05.001.10.301.0020.20154.3190

Aplicações Diretas R\$ 80.000,00

Fonte: Excesso de arrecadação na Fonte de Recursos Não Vinculados e Impostos (1.500.1002000)

Projeto/Atividade: 20142 – Manutenção do Centro de Especialidades Médicas

05.001.10.302.0022.20142.3190

Aplicações Diretas R\$ 45.000,00

Fonte: Excesso de arrecadação na Fonte de Recursos Não Vinculados e Impostos (1.500.1002000)

Projeto/Atividade: 20142 – Manutenção do Centro de Especialidades Médicas

05.001.10.302.0022.20142.3350

Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos R\$ 900.000,00

Fonte: Excesso de arrecadação na Fonte de Recursos Não Vinculados e Impostos (1.500.1002000)

Projeto/Atividade: 20143 – Manutenção da Central de Regulação

05.001.10.122.0024.20143.3190

Aplicações Diretas R\$ 20.000,00

Fonte: Excesso de arrecadação na Fonte de Recursos Não Vinculados e Impostos (1.500.1002000)

Projeto/Atividade: 20142 – Manutenção do Centro de Especialidades Médicas

05.001.10.302.0022.20142.3350

Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
R\$ 300.000,00

Fonte: Anulação de Dotação Fonte de Recursos Não Vinculados e Impostos (1.500.1002000)

Projeto/Atividade: 20041 – Manutenção do Programa Saúde da Família

05.001.10.301.0020.20041.3190

Aplicações Diretas R\$ 550.000,00

Fonte: Anulação de Dotação na Fonte de Recursos Não Vinculados e Impostos (1.500.1002000)

Projeto/Atividade: 20041 – Manutenção do Programa Saúde da Família

05.001.10.301.0020.20041.3350

Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
R\$ 400.000,00

Fonte: Anulação de Dotação na Fonte de Recursos Não Vinculados e Impostos (1.500.1002000)

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, os provenientes de **excesso de arrecadação** e os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, **anulação de dotação**, para suprir as despesas instituídas na presente Lei.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 27 dias do mês de novembro de 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;

Afixado no Mural do Paço Municipal;

Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link: ; e

Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP 1715/2024

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 055/2024, obteve o seguinte resultado: Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.218.925,05 (um milhão e duzentos e dezoito mil e novecentos e vinte e cinco reais e cinco centavos): **SBORCHIA FABRICA DE PAPEIS LTDA** (10199538000120) no valor total de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). **IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (43269791000162) no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **SANTA TEREZINHA MEDICAMENTOS LTDA** (18679814000160) no valor total de R\$ 24.575,10 (vinte e quatro mil e quinhentos e setenta e cinco reais e dez centavos). **VLM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** (32864855000408) no valor total de R\$ 20.994,00 (vinte mil e novecentos e noventa e quatro reais). **ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA** (45293736000133) no valor total de R\$ 12.636,00 (doze mil e seiscentos e trinta e seis reais). **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (10566711000181) no valor total de R\$ 6.618,00 (seis mil e seiscentos e dezoito reais). **HIPERDENTAL COMERCIO E REP. DE PROD. ODONTO E MED HOSP. LTDA EPP** (13994852000193) no valor total de R\$ 138.042,00 (cento e trinta e oito mil e quarenta e dois reais). **GM EMBALAGENS LTDA** (52505574000115) no valor total de R\$ 10.536,00 (dez mil e quinhentos e trinta e seis reais). **PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI** (29700587000123) no valor total de R\$ 876,12 (oitocentos e setenta e seis reais e doze centavos). **HR MEDICAL SOLUCOES LTDA** (31445696000193) no valor total de R\$ 1.013,60 (um mil e treze reais e sessenta centavos). **PRECISO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LT-**

DA (45827291000124) no valor total de R\$ 12.959,88 (doze mil e novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos). **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** (09676256000198) no valor total de R\$ 8.098,36 (oito mil e noventa e oito reais e trinta e seis centavos). **ABN COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** (48135227000170) no valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). **H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** (21153043000187) no valor total de R\$ 87.887,67 (oitenta e sete mil e oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos). **HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** (41500407000165) no valor total de R\$ 48.490,38 (quarenta e oito mil e quatrocentos e noventa reais e trinta e oito centavos). **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (05343029000190) no valor total de R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais). **RPS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA** (52280387000180) no valor total de R\$ 18.750,00 (dezoito mil e setecentos e cinquenta reais). **MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP** (27105456000172) no valor total de R\$ 25.961,68 (vinte e cinco mil e novecentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos). **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA** (01571702000198) no valor total de R\$ 58.387,50 (cinquenta e oito mil e trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **GF COMERCIAL LTDA** (12357540000106) no valor total de R\$ 102.025,50 (cento e dois mil e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). **FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (22803038000135) no valor total de R\$ 145.115,78 (cento e quarenta e cinco mil e cento e quinze reais e setenta e oito centavos). **VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA** (01700884000150) no valor total de R\$ 10.829,88 (dez mil e oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos). **DF MEDICAL LTDA** (44656846000150) no valor total de R\$ 63.245,20 (sessenta e três mil e duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos). **MULT HOSP SOLUCOES HOSPITALARES LTDA** (44876008000191) no valor total de R\$ 16.097,40 (dezesseis mil e noventa e sete reais e quarenta centavos). **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** (33068320000132) no valor total de R\$ 16.968,00 (dezesseis mil e novecentos e sessenta e oito reais).

seis mil e novecentos e sessenta e oito reais). **RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** (35042079000106) no valor total de R\$ 742,20 (setecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos). **CIRURGICA OESTE LTDA** (52141816000139) no valor total de R\$ 213.117,80 (duzentos e treze mil e cento e dezessete reais e oitenta centavos). **COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** (32644237000100) no valor total de R\$ 44.657,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e sete reais). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 28 de novembro de 2024. **Ana Raquel Cassol/Pregoeira.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/N°203/2023

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 120 (cento e vinte) dias e prazo de execução para mais 90 (noventa) dias ao contrato PMGN/MT/N° 203/2023.

DATA:23/11/2024.

CONTRATADO: SIMONE PEREIRA DA SILVA VIEIRA EIRELI

Guarantã do Norte, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

ESTÁ PUBLICAÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGENDO SEUS EFEITOS PARA O DIA 23/11/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 298/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT

CONTRATADA: JUDITE TEREZINHA UMANN RIBEIRO, CNPJ N° 02.404.739/0001-94

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL DIDÁTICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 12.536,00 (doze mil e quinhentos e cinquenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2024

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Guarantã do Norte, 28 de novembro de 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

**RESULTADO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 004/2024**

O município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024**: Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.393.094,00 (um milhão e trezentos e noventa e três mil e noventa e quatro reais): **HP CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** (47611383000289) com o lote: 1 no valor total de R\$ 1.393.094,00 (um milhão e trezentos e noventa e três mil e noventa e quatro reais). Os interessados, querendo, terão vistas dos autos que está disponível no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT ou solicitar no e-mail licitacaoguarantadonorte@gmail.com. Guarantã do Norte/MT, 28 de novembro de 2024. **Ana Raquel Cassol/Agente de Contratação.**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 65/2024

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 65/2024

OBJETO: Processo estimativo para pagamento de tarifas bancárias da folha de pagamento com a empresa Banco Santander (Brasil) S.A.

FAVORECIDO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

PERÍODO/PRAZO: novembro e dezembro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74 inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do **artigo 74 inciso I da Lei nº 14.133/2021**, e de conformidade com o parecer jurídico, parecer da controladoria interna e justificativa anexos ao **processo compra Nº 2816/2024**.

Guarantã do Norte/MT, 28 de novembro de 2024.

Érico Stevan Gonçalves / Prefeito Municipal.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

PORTARIA Nº 1431/2024 DE 27/11/2024.

PORTARIA Nº 1431/2024 DE 27/11/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	VALDIR BRASIL DA SILVA
CARGO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	21/11/2024 A 20/12/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	26/03/2023 A 25/03/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 21 de novembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, ao 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/11/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1705/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1432/2024 DE 27/11/2024.

PORTARIA Nº 1432/2024 DE 27/11/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ELIANI MARCIANO
CARGO	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	09/12/2024 A 07/01/2025 (30 DIAS)

PERÍODO AQUISITIVO	02/02/2023 A 01/02/2024
---------------------------	--------------------------------

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 09 de dezembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/11/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1706/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1433/2024 DE 27/11/2024.

PORTARIA Nº 1433/2024 DE 27/11/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	ROGÉRIO JOSÉ DA CUNHA
CARGO	AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO

PERÍODO DE AQUISIÇÃO	14/11/2024 A 28/11/2024 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/04/2023 A 01/04/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, ao 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/11/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1707/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1434/2024 DE 27/11/2024.

PORTARIA N° 1434/2024 DE 27/11/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	JOSÉ ROBERTO LEMOS DE BRITO
----------	-----------------------------

CARGO	MOTORISTA CATEGORIA B
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	18/11/2024 A 27/11/2024 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	15/11/2022 A 14/11/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 18 de novembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, ao 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/11/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1708/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1435/2024 DE 27/11/2024.

PORTARIA N° 1435/2024 DE 27/11/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	THIAGO MACHADO PEREIRA
CARGO	DENTISTA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	16/12/2024 A 14/01/2025 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	01/08/2022 A 31/07/2023 (15 DIAS) 01/08/2023 A 31/07/2024 (15 DIAS)

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, ao 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/11/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1709/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1436/2024 DE 27/11/2024.

PORTARIA N° 1436/2024 DE 27/11/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ALEXANDRA SALVI PEREIRA
CARGO	DENTISTA PARA ENDODONTIA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	16/12/2024 A 04/01/2025 (20 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	01/08/2022 A 31/07/2023 (15 DIAS) 01/08/2023 A 31/07/2024 (05 DIAS)

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/11/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1710/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1437/2024 DE 28/11/2024.

PORTARIA N° 1437/2024 DE 28/11/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ROSELI PELINSON
CARGO	FISCAL DE OBRAS E POSTURA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	01/12/2024 A 09/01/2025 (40 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	16/07/2022 A 15/07/2023 (25 DIAS) 16/07/2023 A 15/07/2024 (15 DIAS)

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 28/11/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1721/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1438/2024 DE 28/11/2024.

PORTARIA N° 1438/2024 DE 28/11/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ANA MARIA CAFFONE LIMA
CARGO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	15/12/2024 A 13/01/2025 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	18/11/2023 A 17/11/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 28/11/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1722/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1439/2024 DE 28/11/2024.

PORTARIA N° 1439/2024 DE 28/11/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	JOSE CARLOS MOREIRA
CARGO	AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	22/12/2024 A 05/01/2025 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	04/04/2023 A 03/04/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 28/11/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1723/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1440/2024 DE 28/11/2024.

PORTARIA N° 1440/2024 DE 28/11/2024.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO FISCALIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 004/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, EDÁOUTRASPROVIDÊNCIAS”.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL, DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO1º Nomear a **Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2024** para normatizar e conduzir os trabalhos de seleção de pessoal temporário, visando o atendimento emergencial do eventual suprimento de vagas dos serviços essenciais de caráter continuado e obrigatório da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guarantã do Norte, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE	NUBIA CRISTINA DOS SANTOS ZANNATA	CPF: 910.527.001-44 MATRICULA: 3804
SECRETÁRIO	JONAS JOSUÉ LEAL	CPF: 024.426.331-08 MATRICULA: 2138
MEMBRO	MATILDE RODRIGUES DALZOTTO	CPF: 809.354.191-87 MATRICULA: 4944
MEMBRO	PRISCILA LIRA	CPF: 046.385.631-71 MATRICULA: 3478

ARTIGO 2° A Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado terá autonomia para atuar a seu juízo comum, respeitando sempre a legislação e os princípios que regem a administração pública, sendo a transparência no processo a norma preponderante.

ARTIGO 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 28/11/2024, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1724/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1441/2024 DE 28/11/2024.

PORTARIA N° 1441/2024 DE 28/11/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1° CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	RONALDO QUIRINO DO PRADO
CARGO	SOLDADOR

PERÍODO DE AQUISIÇÃO	05/12/2024 A 03/01/2025 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	16/04/2023 A 15/04/2024

ARTIGO 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 05 de dezembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 28/11/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1725/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1442/2024 DE 28/11/2024.

PORTARIA N° 1442/2024 DE 28/11/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1° CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	PAULO FERREIRA DE SOUZA
-----------------	--------------------------------

CARGO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	09/12/2024 A 07/01/2025 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	14/04/2023 A 13/04/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 09 de dezembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 28/11/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1726/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1443/2024 DE 28/11/2024.

PORTARIA N° 1443/2024 DE 28/11/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	CARINE PERTUSSATTI
CARGO	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	16/12/2024 A 14/01/2025 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	14/05/2022 S 13/05/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 28/11/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1727/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1444/2024 DE 28/11/2024.

PORTARIA N° 1444/2024 DE 28/11/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	SITANIA MARCIA TRICHES RICCIERI
CARGO	ASSISTENTE SOCIAL
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	17/12/2024 A 15/01/2025 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	06/06/2022 A 05/06/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 17 de dezembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 28/11/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1728/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1445/2024 DE 28/11/2024.

PORTARIA N° 1445/2024 DE 28/11/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	EVILA ALVES DE ARAÚJO
CARGO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	26/12/2024 A 24/01/2025 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	01/04/2022 A 31/03/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 26 de dezembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 28/11/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1729/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1446/2024 DE 28/11/2024.

PORTARIA N° 1446/2024 DE 28/11/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	LUCELI ALVES PEREIRA
CARGO	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	26/12/2024 A 09/01/2025 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	01/04/2022 A 31/03/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 26 de dezembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 28/11/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1730/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1447/2024 DE 28/11/2024.

PORTARIA Nº 1447/2024 DE 28/11/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-

SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MARIANE MEIRA CAPISTRANO DIAS
CARGO	DENTISTA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	30/12/2024 A 18/01/2025 (20 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	16/04/2023 A 15/04/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 28/11/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1731/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1448/2024 DE 28/11/2024.

PORTARIA Nº 1448/2024 DE 28/11/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	JANAINA FERREIRA PIMENTEL
CARGO	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	30/12/2024 A 28/01/2025 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	19/06/2023 A 18/06/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 28/11/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1732/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1449/2024 DE 28/11/2024.

PORTARIA Nº 1449/2024 DE 28/11/2024.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a senhora **IANA PATRICIA FERNANDES DE LIMA DA SILVA ORFANELI**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1682563-2 SSP/MT e do CPF nº 014.384.911-58e a senhora **KESIA ESTEFANI CABRAL BLEMER**, para a fiscalização dos seguintes contratos:

CONTRATO 296/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT.

CONTRATO 297/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONFECÇÃO EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO GUARANTÃ DO NORTE/MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 27 de novembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 28/11/2024, disponível no Link: ; e

Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1733/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1450/2024 DE 28/11/2024.

PORTARIA N° 1450/2024 DE 28/11/2024.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **ANJULIA MAXIMOVITZ FELIZARDO**, brasileira, maior, portadora do RG n° 3020909-9 SSP/MT e do CPF n° 063.087.311-96, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 298/2024 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL DIDÁTICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

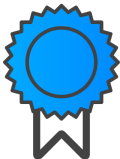
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 28/11/2024, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1734/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	Data/Hora	Thu Nov 28 22:30:58 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)